

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO
TRABALHO ESCOLAR

Rua 06, s/n, Bairro Vila Santa Rita | 77.900-000 | Tocantinópolis/TO
(63) 3471-6000/(34) 98433-7013 | www.uft.edu.br | especializacao_gote@uft.edu.br



EDITAL Nº 01/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o **processo seletivo, com inscrições entre os dias 17 de junho a 08 de julho de 2019, para seleção de candidatos para o ingresso no curso de Especialização em Gestão e Organização do Trabalho Escolar**, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação, (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovado e credenciado pela Certidão *Ad Referendum* Consepe/UFT nº 010/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

A UFT neste ato abre inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão e Organização do Trabalho Escolar – 1ª TURMA**, tendo como objetivo geral: Formar, em nível de pós-graduação *lato sensu*, professores e demais profissionais da educação da região tocantina, de modo que esses possam contribuir efetivamente para a melhoria das práticas de gestão e de organização do trabalho escolar no Estado.

1.1. Vagas:

1.1.1. Serão ofertadas 30* (trinta) vagas

*10% do total das vagas, ou seja, 3 (três) vagas, serão ofertadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFT.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Inscrições:

- a) De **17 de junho a 08 de julho de 2019**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o ano letivo 2019/2020;
- b) A inscrição será efetuada a partir do preenchimento do formulário de inscrição intitulado: **Informações preliminares**. O acesso ao formulário será através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeonEzOQEd7s8BcflRcmgntZYTTwRsluNtS0V8Z_q2glWqGog/viewform?usp=sf_link

2.2. Requisitos para Inscrição

- a) Aceitar realizar um exame de seleção, cujo critério será a análise de currículo vitae e elaboração do pré-projeto de pesquisa.

2.3. Disposições Gerais sobre Inscrições

- a) É vedada a inscrição extemporânea;
- b) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Coordenação de Especialização o direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;
- d) A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos impossibilitem a transferência de dados;
- e) A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período a documentação será descartada;
- f) A homologação das inscrições será publicada através da internet (<http://www.uft.edu.br>) no cronograma estipulado neste edital;
- g) O curso será ministrado nos dias de sexta (noite); sábado (manhã e tarde). Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos, e desde que comunicado com antecedência mínima de 10 dias para os alunos;
- h) O curso iniciará suas atividades no segundo semestre de 2019, de agosto a dezembro. Segue abaixo os dias da semana e horários de realização das aulas.

Dia da semana	Horário
Sexta-feira	18h30 às 22h
Sábado	7h30 às 11h 14h às 17h30

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção orientada do presente Edital, conforme cronograma definido, de caráter classificatório, para preencher 30 vagas. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, a saber:

3.1.1. Análise de Currículo Vitae (não é obrigatório o currículo Lattes) e Elaboração do pré-projeto de pesquisa;

3.1.1.1. A análise do Currículo adotará os seguintes critérios, conforme tabela de pontuação no **Anexo I – Tabela de pontuação do Currículo Vitae**.

3.1.1.2. A pontuação máxima do currículo será de **10,0 pontos**.

3.1.1.3. O Currículo Vitae, junto com a documentação comprobatória, deverá ser entregue pelo candidato (a) na Secretaria dos Cursos do Campus de Tocantinópolis no período de **17 de junho a 08 de julho de 2019, das 8h às 18h**. Também será aceito o envio da documentação comprobatória do Currículo Vitae via eletrônica, com a documentação digitalizada e anexada para o e-mail: especializacao_gote@uft.edu.br, no período de **17 de junho a 08 de julho de 2019**. Caso o candidato opte pelo envio via SEDEX, o mesmo deverá ter a data de postagem até o dia **05 de julho de 2019** para recebermos a tempo do início do processo de seleção que acontecerá do dia **11 a 18 de julho de 2019**. Caso seja enviado por SEDEX, o endereço é o seguinte:

Universidade Federal do Tocantins
Câmpus Universitário de Tocantinópolis
Secretaria dos Cursos do Campus de Tocantinópolis
Rua 06, s/n, Bairro Vila Santa Rita
Tocantinópolis – TO
CEP: 77.900-000
Brasil

3.2. Elaboração do pré-projeto de pesquisa.

3.2.1. A elaboração do pré-projeto seguirá as orientações do formulário que deverá ser preenchido acessando o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeonEzOQEd7s8BcflRcmgntZYTTwRsluNtSOV8Z_q2glWqGog/viewform?usp=sf_link de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

1. Formação de Professores e Práticas Educativas: Compreende investigações sobre os processos da formação inicial e continuada de professores; produção de saberes, conhecimentos e práticas docentes; memórias e histórias de professores; educação e envelhecimento; educação de jovens e adultos; trabalho e profissionalização docente em contextos de educação formal e não formal; práticas educativas em espaços escolares e não-escolares; práticas educativas que empregam tecnologias contemporâneas de informação e comunicação; processos de ensino e aprendizagem; práticas e metodologias do ensino; educação, escola e diversidade.

2. Sociedade, Estado e Educação: Compreende investigações sobre os fundamentos sócio-históricos da educação; transformações sociais, culturais, econômicas, políticas e seus impactos no campo educacional e nas mudanças ocorridas no Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas governamentais e não-governamentais; questões relativas à gestão, organização de sistemas e unidades educativas; políticas de formação de professores; políticas para a educação do campo; organização e gestão do trabalho educacional em espaços escolares e não-escolares.

3.2.2. A pontuação máxima do pré-projeto será de **10,0 pontos**.

3.2.3. Os critérios que serão utilizados para avaliação do pré-projeto de pesquisa são:

3.2.3.1. Coerência geral e relevância da área de interesse escolhida com as linhas de pesquisas do curso de especialização;

3.2.3.2. Justificativa, objetivos e metodologia;

3.3. A nota final será obtida por meio da soma das notas da **Análise do Currículo Vitae e do Pré-projeto**, determinando a classificação dos candidatos.

3.4. Em caso de empate os critérios para desempate serão nesta ordem: maior pontuação no Pré-projeto de pesquisa, maior pontuação na Análise do Currículo Vitae Persistindo o empate, o candidato com maior idade será classificado.

3.5. Os portadores de títulos de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos.

3.6. É vedada a inscrição de aluno que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

4. DO CRONOGRAMA

DATAS	DESCRIÇÃO
17 de junho a 08 de julho de 2019	Início e término das inscrições
09 e 10 de julho de 2019	Homologação e divulgação das inscrições
11 a 18 de julho de 2019	Período de avaliação e seleção dos candidatos
19 de julho de 2019	Divulgação do resultado parcial
22 e 23 de julho de 2019	Período para pedido de recurso referente ao resultado parcial
24 de julho de 2019	Divulgação do resultado final
01 a 08 de agosto de 2019	Período de matrícula
16 de agosto de 2019	Início do curso

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionados, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 4, sendo divulgado na página específica do curso <http://ww2.uft.edu.br>.

5.2. Serão convocados os primeiros 30 colocados. Será feita uma lista de espera com os demais candidatos selecionados.

5.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

6. MATRÍCULA

6.1. Período: 01 a 08 de agosto de 2019

Local: Secretaria dos Cursos Unificados do Campus de Tocantinópolis, Unidade Babaçu, Bloco da Biblioteca, piso superior – Campus de Tocantinópolis.

Telefone: (63) 3471-6000/ (34) 98433-7013

Horário: das 8hs às 12h – 14h às 18h

6.2 Documentos necessários para a Matrícula, acompanhados do original para validação:

a) RG

b) CPF

c) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.º 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo

MEC.

d) Uma foto 3X4

e) Comprovante de endereço

f) Cópia do RG e CPF

g) Cópia do Certidão de reservista (homem)

7. DOS CONTATOS

E-mail do curso: especializacao_gote@uft.edu.br

Secretaria dos Cursos do Campus de Tocantinópolis: (63) 3471-6000

Coordenação: Prof. Dr. Marco Aurélio Gomes de Oliveira.

E-mail: marcoaureliotoc@uft.edu.br

Telefone para contato: (34) 98433-7013

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização após consulta ao corpo docente do curso.

8.2. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos descritos no item 9.

Tocantinópolis, 12 de junho de 2019.

Prof. Dr. Marco Aurélio Gomes de Oliveira.
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão e Organização do Trabalho Escolar

Anexo I – Tabela de pontuação do Currículo Vitae

Formação complementar (máximo 2,0 pontos)					
Descrição	Comprovação	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Validação da pontuação pela comissão avaliadora
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	Declaração ou certificado de curso devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais	0,5 pontos por curso concluído	1,00		
Disciplina concluída com aprovação em curso de Mestrado reconhecido pela Capes	Declaração ou histórico escolar em que conste o nome da instituição; nome do Programa de Pós-Graduação; nome da disciplina; período em que foi cursada; carga horária.	0,5 pontos por disciplina cursada com aprovação	1,00		
Total da pontuação obtida neste item (Formação Complementar)					
Experiência profissional (4,0 pontos)					
Descrição	Comprovação	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Validação da pontuação pela comissão avaliadora
Efetivo exercício do magistério no ensino superior em cursos de graduação na modalidade presencial	No caso de instituição particular, declaração emitida pelo diretor da instituição. No caso de instituição pública, declaração ou documento oficial do órgão correspondente. Em ambos os casos em papel timbrado com a	0,20 pontos por semestre letivo completo (Não será pontuado semestre letivo incompleto)	0,60		

	especificação das disciplinas/componentes curriculares em que atua ou atuou e do período de atuação.				
Efetivo exercício como professor na educação básica	No caso de instituição particular, declaração emitida pelo diretor da instituição em papel timbrado. No caso de escola pública declaração ou documento oficial da Secretaria Municipal ou Estadual de Educação indicando as disciplinas/séries em que atuou e/ou atua. Em ambos os casos com a especificação do período de atuação.	0,10 pontos por semestre letivo completo. (Não será pontuado semestre letivo incompleto).	1,5		
Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração nos sistemas de ensino ou na escola de educação básica e/ou superior (inspeção escolar; diretor de escola; atuação no setor administrativo de órgão do sistema de ensino - secretaria, superintendência de ensino ou órgão similar; diretor de escola; coordenador pedagógico em escola; supervisor escolar, orientador educacional, coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação <i>stricto-sensu</i>).	No caso de instituição particular, declaração emitida pelo diretor da instituição, em papel timbrado. No caso de escola pública declaração ou documento oficial da Secretaria Municipal ou Estadual de Educação. Em ambos os casos com a especificação do cargo/função que ocupou ou ocupa e o período de atuação no respectivo	0,10 pontos por semestre letivo completo. (Não será pontuado semestre letivo incompleto).	1,0		

	cargo.				
Efetivo exercício como tutor em curso de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade à distância.	No caso de instituição particular, declaração emitida pelo/a diretor/a da instituição. No caso de instituição pública declaração ou documento oficial do órgão correspondente. Em ambos os casos em papel timbrado com a especificação das disciplinas/componentes curriculares em que atuou e do período de atuação.	0,05 pontos por disciplina /componente curricular completo. (Não será pontuado disciplina/componente curricular incompleto)	0,30		
Orientação concluída de aluno de graduação: iniciação à docência – PIBID; iniciação científica – PIBIC; programa de educação tutorial - PET; monitoria; TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.	Declaração emitida pelos órgãos das instituições responsáveis pelas ações e/ou das agências de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, em papel timbrado, indicando descrição e autoria das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,05 pontos por orientação concluída	0,30		
Participação em projetos de Ensino ou Pesquisa ou de Extensão concluído com duração mínima de seis meses.	Declaração emitida pelos órgãos, e/ou agências, e/ou instituição de ensino superior que credenciou o projeto indicando participação e modalidade do projeto e período em que o mesmo	0,05 pontos por projeto concluído	0,30		

	foi desenvolvido.				
Total da pontuação obtida neste item (Experiência Profissional)					
Produção científica nos últimos cinco anos - 2014 a 2018 (máximo 4,0 pontos)					
Descrição	Comprovação	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Validação da pontuação pela comissão avaliadora
Participação em evento científico ou acadêmico com duração mínima de 12 horas com apresentação de trabalho.	Certificado ou declaração de participação que conste nome do evento; nome da instituição-entidade científica ou acadêmica promotora; título do trabalho apresentado; período de realização e carga horária total do evento.	0,10 pontos por trabalho	0,50		
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico.	Cópia da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, sumário e do texto completo do trabalho publicado, além do ISSN ou ISBN da publicação.	0,15 pontos por publicação	0,75		
Publicação de resumo em anais de evento científico	Cópia da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, sumário e do resumo do trabalho publicado, além do ISSN ou ISBN da publicação.	0,10 pontos por publicação	0,50		
Publicação de artigo científico em periódico com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio	0,50 pontos por publicação			

	de divulgação do artigo acompanhado do texto completo e respectivo resumo publicado, além do ISSN da publicação.		1,50		
Publicação de resenha em periódico com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação da resenha acompanhada da cópia do texto completo, além do ISSN da publicação.	0,25 pontos por resenha	0,75		
Publicação de livro de natureza acadêmica-científica em editora com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, acompanhado de um exemplar original ou cópia da obra publicada, além do ISBN da publicação.	0,50 ponto por publicação	1,50		
Publicação de capítulo de livro de natureza acadêmico-científica em editora com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, acompanhado de cópia do sumário do livro e do capítulo publicado, além do ISBN da publicação.	0,50 ponto por publicação	1,50		
Publicação como autor de material/caderno didático (guias de estudos) em editora com corpo editorial para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento ou	Cópia da folha de rosto ou similar do meio de divulgação do material/caderno didático publicado.	0,50 pontos por publicação	1,0		

extensão, oferecido por Instituições de Ensino Superior na modalidade presencial ou à distância.					
Participação como membro titular em banca examinadora de monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágio, projetos experimentais e similares, TCC.	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca de examinadora.	0,10 pontos por participação	0,50		
Participação como membro de comissão organizadora de evento científico ou acadêmico com duração mínima de 12 horas.	Certificado ou declaração que comprove participação em comissão organizadora de evento científico ou acadêmico em que conste nome da instituição-entidade científica ou acadêmica promotora; tipo de participação na comissão; período de realização e carga horária total do evento.	0,10 pontos por participação	0,30		
Palestras/Conferências/ Minicursos/ Mesas Redondas ministradas e proferidas em evento científico ou acadêmico.	Certificado ou declaração que comprove o tipo de atividade realizada em que conste nome do evento; nome da instituição-entidade científica ou acadêmica promotora; título da atividade realizada; período de realização e	0,10 pontos por atividade realizada	0,30		

	carga horária total do evento.				
Total da pontuação obtida neste item (Produção científica nos últimos cinco anos – 2014 a 2018)					